

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

## RESOLUÇÃO Nº029/87 - CONSEPE

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS, E

CONSIDERANDO a solicitação do Presidente do Diretório Central dos Estudantes - DCE - constante do Processo nº 23108.007618/87 - DV e 075/87 CONSEPE e ainda a decisão do seu plenário;

## RESOLVE:

data.

ARTIGO 1º - Fica prorrogado até 05 de novembro de 1987, o mandato dos membros representantes discentes que com poem o CONSEPE: JERUSA ALECRIM DE ANDRADE, NELSON LUIZ B. DE BARROS, IVOMAR DE SOUZA REIS.

ARTIGO 2º - Esta RESOLUÇÃO entra em vigor nesta

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DE ENSINO E PESQUI SA, em Cuiabá, 13 de outubre de 1987.

HELMUT FORTE DALTRO

Presidente em Exercício - Consepe